



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 51, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Escola Superior do Ministério Público da União, bem como revoga a Portaria ESMPU nº 60/2015.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria 905 de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõe o artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores da Escola Superior do Ministério Público da União, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação.

a) Presidente

Flávia Estefânia Borges Tegoshi, matrícula nº 70110.

b) Membros

Rodrigo Pina de Medeiros, matrícula nº 70119; e
Edmilson Martins de Alcântara, matrícula nº 70829.

c) Membros Suplentes

Kemeo Ramalho de Melo, matrícula nº 70401;
Mônica Morais Antunes, matrícula nº 16256;
Flávia Rocha Medeiros, matrícula nº 70336; e
Silvana Araújo de Avilar Amancio, matrícula nº 5708.

Art. 2º O Presidente, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pelo servidor Rodrigo Pina de Medeiros, matrícula nº 70119.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 60, de 05 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviços do MPU nº 6, de junho de 2015.

Art. 4º Esta portaria vigorará pelo prazo de 1 (um) ano a partir de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA